



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



Nº 43/2025

À Câmara de Vereadores de Três Coroas

OS VEREADORES ALESSANDRO FAIZ, EGON LAND, LUCIANA FOGAÇA DOS SANTOS E MARISA DA ROSA AZEVEDO, MDB, com assento nesta Casa Legislativa, vem respeitosamente, solicitar que após lida em plenário, seja encaminhada ao Executivo a seguinte

INDICAÇÃO

Solicita-se ao Poder Executivo Municipal a implementação de um sistema de monitoramento por câmeras de vigilância nas áreas externas das escolas municipais.

JUSTIFICATIVA.

A presente indicação visa fortalecer a segurança dos alunos e da comunidade escolar como um todo, prevenindo a ocorrência de atos violentos e ilícitos nas proximidades das escolas municipais. A instalação de câmeras de vigilância nas áreas externas das unidades escolares proporcionará os seguintes benefícios:

- **Prevenção de violência:** A presença de câmeras inibe a ação de indivíduos mal-intencionados, reduzindo o risco de ataques e outros atos violentos.
- **Segurança dos alunos:** O monitoramento constante das áreas externas garante maior segurança para os alunos durante a entrada e saída das escolas.
- **Prevenção de atos ilícitos:** A presença de câmeras dificulta a prática de crimes como vandalismo, furto e tráfico de drogas nas proximidades das escolas.
- **Auxílio na investigação:** As imagens captadas pelas câmeras podem auxiliar as autoridades policiais na investigação de crimes e na identificação de suspeitos.
- **Sensação de segurança:** A presença de câmeras transmite uma sensação de segurança para alunos, pais, professores e demais membros da comunidade escolar.

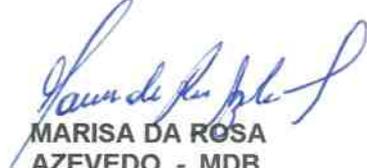
Acreditamos que a implementação do sistema de monitoramento por câmeras de vigilância é uma medida fundamental para garantir a segurança e o bem-estar da comunidade escolar, criando um ambiente mais seguro e propício ao aprendizado.

Três Coroas/RS, 02 de abril de 2025.


ALESSANDRO
FAIZ - MDB


EGON LAND
MDB


LUCIANA FOGAÇA
DOS SANTOS-MDB


MARISA DA ROSA
AZEVEDO - MDB